



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 770 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.985

Decreta Ponto Facultativo.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições Públicas Municipais, os dias 18 e 19 de Fevereiro de 1.985, segunda e terça-feira de carnaval.

Parágrafo Único:- Excetuam-se do benefício estabelecido no artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

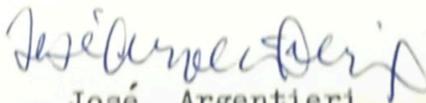
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 08 de Fevereiro de 1.985


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 08 de Fevereiro de 1.985.


José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração